

– se de “ Antigo Grupo Escolar Ricardo José de Araújo “, situado na Comunidade Rural “ Bravo “, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário ( B C I ) e fotografias, em anexo, possuindo uma área total de 2.214, 60 m<sup>2</sup> ( dois mil, duzentos e catorze e sessenta metros quadrados ) e área construída de 242, 60 m<sup>2</sup> ( duzentos e quarenta e dois e sessenta metros quadrados ),

possuindo as confrontações limítrofes a abaixo elencadas:

I – ao norte ( frente ), com a estrada que liga Cabaceiras ao município de Boa Vista;

II – ao sul ( fundos ), com a propriedade dos herdeiros do Senhor Juarez Lacerda;

III – ao leste ( lado esquerdo ), com a propriedade dos herdeiros do Senhor Ricardo José de Araújo, e,

IV – ao oeste ( lado direito ), com a propriedade dos herdeiros do Senhor Ricardo José de Araújo.

Art. 4º A cessão ocorrerá de forma gratuita, pelo prazo de 10 ( dez ) anos, ficando como responsabilidade do Comodatário, o pagamento dos valores mensais registrados nas faturas de água e energia elétrica, internet, vigilância interna entre outros correlatos.

Art. 5º A cessão do imóvel poderá ser suspenso, de pleno direito, pelo prazo de sua

vigência, face à ocorrência, de uma ou mais, das hipóteses abaixo elencadas:

I – cessação das atividades do Comodatário;

II – destinação diversa da prevista no Termo de Comodato ou Aditivo; e,

III – transferência ou cessão, sob qualquer pretexto, forma ou condição.

Art. 6º O Comodatário poderá realizar no imóvel as obras de adaptação necessárias ao

fim que se destina, devendo para tal apresentar formalmente o projeto pertinente ao Poder

Executivo, ficando as referidas benfeitorias incorporadas ao patrimônio da municipalidade, sem

nenhum tipo de ressarcimento por parte do Poder Público Municipal, quando do encerramento da cessão temporária.

Art. 7º Fica o Comodatário responsável por eventuais danos que vier a causar ao

Comodante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, na adaptação e / ou na utilização do

imóvel constante no Termo de Comodato.

Art. 8º Além das condições estabelecidas nesta Lei, as partes poderão ajustar condições,

obrigações e responsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público e nem a probidade administrativa.

Art. 9º Em caso de necessidade, e no que couber, fica o chefe do Poder Executivo

Municipal a expedir a regulamentação necessária à execução desta Lei, por meio de Decreto.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique –se e cumpra – se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**E4AE4C89

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1.172, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA  
APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E  
TÍTULOS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei no 717, de 10 / 02 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal e a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão

Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba ( CPCON / UEPB ) devidamente assessorada

pela Comissão Especial designada por meio da Portaria no 1. 032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de

Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a

publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação

apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente

comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o

Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora LUCIDALVA TEÓFILO DOS SANTOS, para exercer, em caráter efetivo, as

atribuições inerentes ao cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ( EDUCAÇÃO INFANTIL ), código /

classe MAG 401.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos

Municipais, bem como do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema

Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos,

a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 29 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**3D714ED5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1.173, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA  
APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E

TÍTULOS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei no 717, de 10 / 02 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal e a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria no 1. 032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e, A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a Senhora LUCIENE DA SILVA QUARTINIANO SOUSA, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ( EDUCAÇÃO INFANTIL ) - PNE, código / classe MAG 401.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 29 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**0FA7A859

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1.174, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei no 717, de 10 / 02 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal

e a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria no 1. 032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação

apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e, A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a Senhora NAILDA DO CARMO OLIVEIRA BRITO, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ( EDUCAÇÃO INFANTIL ), código / classe MAG 401.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 29 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**FE223C4B

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1.175, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei no 717, de 10 / 02 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal e a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria no 1. 032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o

Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a Senhora THEOGNA RAMOS DE ARAÚJO, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL I ( ANOS INICIAIS ), código / classe MAG 402.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos,

a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 29 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias

**Código Identificador:**C97F1724

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1.177, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO  
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E  
TÍTULOS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.**

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei no 717, de 10 / 02 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal e a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba ( CPCON / UEPB ) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria no 1. 032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação

apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente

comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o

Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o Senhor THALES MAURÍCIO SAMPAIO ENEAS, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL I ( ANOS INICIAIS ), código / classe MAG 402.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema

Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 29 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias

**Código Identificador:**67D9C9AB

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1.177, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA  
APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E  
TÍTULOS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.**

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba ( CPCON / UEPB ) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria no 1. 032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação

apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente

comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o

Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a Senhora ANA NYKAELLE DE FARIAS GOMES, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MAGISTÉRIO, código / classe SASTB –

105.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 29 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**132110DE

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1.178, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA  
APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E  
TÍTULOS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria no 1. 032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação

apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente

comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o

Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a Senhora ADRIANE DA COSTA FARIAS, para exercer, em caráter efetivo, as

atribuições inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MAGISTÉRIO, código / classe SASTB –

105.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema

Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 29 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**A80EDC49

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1.179, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA  
APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E  
TÍTULOS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria no 1. 032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de

Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a

publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação

apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente

comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o

Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a Senhora IZABEL CRISTINA DE ARAÚJO LACERDA, para exercer, em caráter efetivo,

as atribuições inerentes ao cargo de MERENDEIRA, código / classe SASTB – 107.1, integrante do Plano de

Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema

Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos,

a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 29 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**EBAEF004

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1.180, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO  
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E  
TÍTULOS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria no 1. 032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação

apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o

Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o Senhor JOÃO PEDRO SOARES DA SILVA, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, código / classe SAA – 201.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 29 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**5E04CA78

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1.181, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO  
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E  
TÍTULOS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.**

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão

Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada

pela Comissão Especial designada por meio da Portaria no 1. 032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de

Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação

apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente

comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o

Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o Senhor ORLANDO CELESTINO DE OLIVEIRA, para exercer, em caráter efetivo, as

atribuições inerentes ao cargo de PEDREIRO, código / classe SASTB – 108.1, integrante do Plano de Cargos,

Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema

Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos,

a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 29 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**D53295F3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1.182, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO  
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E  
TÍTULOS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.**

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de

Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei nº

317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando

adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão

Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada

pela Comissão Especial designada por meio da Portaria no 1. 032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de

Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a

publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação

apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente

comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o

Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o Senhor WANDERSON AQUINO DO NASCIMENTO, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de ZELADOR DE CEMITÉRIO E AGENTE DE SEPULTAMENTO, código / classe SASTB – 106.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 29 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:BEC9B2A7

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1.183, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO  
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E  
TÍTULOS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.**

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria no 1. 032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o

Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o Senhor YGHOR TADEU CAVALCANTE DE FARIAS RAMOS, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MAGISTÉRIO, código / classe SASTB – 105.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema

Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 29 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:0675DE46

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1.184, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO  
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E  
TÍTULOS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.**

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei no 717, de 10 / 02 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal e a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba (CPCON / UEPB) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria no 1. 032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação

apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o

Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o Senhor WELLERSON ALMEIDA DE SOUSA, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA HISTÓRIA, código / classe MAG 403.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema

Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 29 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**AAF5C825**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1.185, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA  
APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E  
TÍTULOS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba ( CPCON / UEPB ) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria no 1. 032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a Senhorita ALESSANDRA MEIRA DE FREITAS, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO, código / classe SAA – 203.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 29 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**C2E9B3F8**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1.186, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA  
APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E  
TÍTULOS, REALIZADO EM 17 / 12 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, considerando adicionalmente:

A realização do Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba ( CPCON / UEPB ) devidamente assessorada pela Comissão Especial designada por meio da Portaria no 1. 032 / 2023;

A entrega impressa e assinada da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos à Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, bem como a publicação pertinente no site da CPCON;

A avaliação de regularidade emitida pela mencionada Comissão, concernente à documentação

apresentada pela candidata aprovada, bem como a aptidão física para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio Atestado Médico em anexo; e,

A necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, novos Servidores para o

Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a Senhora MIRNA POLIANA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO ARAÚJO, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DE CRECHE, código / classe SAA – 204.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 29 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**1C3024BE**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1187, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL CONCURSADO, APROVADO PARA O  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I –  
ENSINO FUNDAMENTAL I ( ANOS INICIAIS ), PARA  
EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES EM EDUCANDÁRIO  
PÚBLICO QUE MENCIONA E DEFINE OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como, com a Lei no 717, de 10 / 02 / 2010, que dispõe sobre o Plano de